



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2022, às treze horas, realizou-se no formato online, por meio da ferramenta de videoconferências Google Meet, a primeira reunião do Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira sob a Presidência do Prof. Antônio Manoel Ribeiro de Almeida, Presidente do Conselho Gestor. Compareceram a reunião os seguintes conselheiros: Prof. Antônio Carlos da Silva Barros, Profa. Sandra Maria Guimaraes Callado, Profa. Márcia Barbosa de Souza, Profa. Anne Sophie Marie Frederique Gosselin da Silva, Profa. Andrea Cristina Muraro, Prof. Luís Eduardo Torres Bedoya, TAE Vicente Araújo Silva Filho, Discente Francisco Aldemário Morais da Silva e o Discente Carlos Alexandre de Santana Silva. **I ABERTURA DOS TRABALHOS:** o Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião. O Presidente iniciou a reunião realizando a leitura das pautas e abrindo espaço para inclusão ou alteração de pauta, neste momento a Profa. Sandra solicitou uma alteração na ordem de apreciação das pautas. O Presidente colocou a solicitação em votação e a alteração foi aprovada. Feita a alteração, deu-se início a apreciação das pautas. **II APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2020-2021, RELATORA PROFA. SANDRA.** A relatora realizou a leitura do parecer técnico do Relatório de Gestão Biênio 2020-2021 do Instituto de Educação a Distância-IEAD. Encerrada a leitura da primeira pauta, o Presidente abriu inscrições para observações e dúvidas, não havendo inscrições, a pauta foi colocada em votação e provada. **III RECOMENDAÇÃO DE REESTRUTURAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO TAE, RELATOR PROF. CARLOS DA SILVA.** O relator realizou a leitura do parecer relativo a recomendação de reestruturação da representação TAE no Conselho Gestor do IEAD. Encerrada a leitura da segunda pauta, o Presidente abriu inscrições para observações e dúvidas. A Profa. Sandra e o Prof. Luís se inscreveram para tirar algumas dúvidas que foram esclarecidas pelo Prof. Antônio Carlos, não havendo mais inscrições a pauta foi colocada em votação e aprovada. **IV APROVAÇÃO DE NOVAS OFERTAS DE C10 – RELATOR PROF. MANOEL.** O relator realizou a leitura do parecer de aprovação de nova oferta do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental - Ciência é 10!, para 216 vagas com início em agosto/2022, semestre EaD 2022.2. Encerrada a leitura da terceira pauta o Presidente abriu inscrições para observações e dúvidas. O TAE Vicente e a Profa. Marcia se inscreveram para tirar algumas dúvidas que foram esclarecidas pelo Prof. Antônio Carlos. Não havendo mais inscrições a pauta foi coloca em votação e aprovada. **V APROVAÇÃO DE PROPOSTA DA FASE II- EDITAL UAB 9/2022, RELATOR PROF. CARLOS.** O relator realizou a leitura do parecer referente a aprovação de proposta da Fase II do Edital UAB 9/2022. Encerrada a leitura da quarta pauta o Presidente abriu inscrições para observações e dúvidas. O Prof. Luiz se inscreveu para tirar uma dúvida que foi esclarecida pelo Prof. Antônio Carlos. Não havendo mais inscrições a pauta foi coloca em votação e aprovada. **VI COMUNICADOS:** Neste momento a Prof. Sanda comunicou que a turma de 2022.1 do Curso de Administração Pública a Distância será a última, pois o curso será encerrado. **VII ENCERRAMENTO:** Não havendo mais comunicados o Presidente agradeceu o comparecimento de todos e falou da sua alegria com as ofertas de mais cursos a distância parabenizando a todos que fazem o Instituto de Educação a Distância. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Bárbara Eleodora Santiago Gomes lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CRISTINA MURARO, COORDENADORA DE CURSO**, em 03/05/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ARAUJO SILVA FILHO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 03/05/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANNE SOPHIE MARIE FREDERIQUE GOSSELIN DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/05/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALDEMARIO MORAIS DA SILVA, Usuário Externo**, em 03/05/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, COORDENADORA DE CURSO**, em 03/05/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS EDUARDO TORRES BEDOYA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/05/2022, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE DE SANTANA SILVA, Usuário Externo**, em 05/05/2022, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/05/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA BARBOSA DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/05/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/05/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0449395** e o código CRC **BD02F163**.